

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 30 de 08/12/2021, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$15.200,00** (Quinze mil e duzentos reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM**30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM****3.0001 – GERIR O TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM****3001 – GESTÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM**

04.122.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR\$15.000,00

10 – CISTM**30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM****3.0002 – TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM****3002 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM**

10.302.102.33.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 200,00

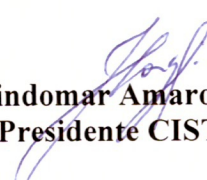
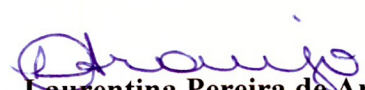
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM**30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM****3.0002 – TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM****3002 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM**

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R\$15.200,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 03 de Janeiro de 2022


Lindomar Amaro Borges
Presidente CISTM
Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Crédito..... Suplementar Data: 03-01-2022

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2022

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0031	10 030 000 04	1	0036	10 030 000 10	15.000,00	15.000,00
2	0037	10 030 000 10	2	0036	10 030 000 10	200,00	200,00
TOTAL:			TOTAL:			15.200,00	15.200,00

